



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

**Lei Municipal nº 1787/2020, de 06 de outubro de 2020.**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 94.950,31 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) destinados à seguinte dotação do orçamento de 2020:

07.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
07.01	Fundo municipal de saúde		
0025	Media e alta complexidade		
<b>10 302 2.073</b>	<b>Convênio com hospitais, clínicas e consórcios</b>		
3.3.93	4500	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 20.000,00
0114	Gestão do SUS Municipal		
<b>10 122 2.063</b>	<b>Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde</b>		
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700,00
0022	Assistência Farmacêutica		
<b>10 303 2.066</b>	<b>Distribuição de medicamentos essenciais</b>		
3.3.93	0040	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 18.000,00
05.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
05.01	Equipe de obras e serviços públicos		
0011	Saneamento básico		
<b>17 512 1.018</b>	<b>Aquisição de boias eletrônicas</b>		



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 2.300,00
<b>17 512 2.033</b>		<b>Manutenção do sistema de abastecimento de agua</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 13.195,56
0009		Melhoria das vias	
<b>26 782 2.027</b>		<b>Manutenção da malha viária</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 22.000,00
<b>26 782 2.028</b>		<b>Manutenção da pavimentação de vias</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
0112		Gestão de obras	
<b>04 122 2.037</b>		<b>Apoio administrativo da secretaria de obras</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 11.754,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirá o recurso de igual valor, oriundo da redução de dotação, na seguinte fonte de recurso:

07.00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.01		Fundo municipal de saúde	
0025		Media e alta complexidade	
<b>10 301 2.076</b>		<b>Programa de confecção de prótese</b>	
3.3.90	4500	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
0106		Capacitar	
<b>10 128 2.065</b>		<b>Capacitação de Colaboradores - SMS</b>	
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700,00
0022		Assistência Farmacêutica	
<b>10 303 2.066</b>		<b>Distribuição de medicamentos essenciais</b>	
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00
05.00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS</b>	
05.01		Equipe de obras e serviços públicos	
0011		Saneamento básico	
<b>17 512 2.035</b>		<b>Limpeza das vias e praças publicas</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00
<b>17 512 1.017</b>		<b>Ampliação do sistema de abastecimento de água</b>	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 7.195,56
<b>17 512 2.033</b>		<b>Manutenção do sistema de abastecimento de água</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 100,00
0009		Melhoria das vias	
<b>26 782 2.030</b>		<b>Manutenção de pontes bueiros e meio fio</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 12,25
0018		Revitaliza salvador	
<b>15 452 1.063</b>		<b>Revitalização das praças publicas</b>	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00
<b>15 452 1.064</b>		<b>Cemitério salvador das missões</b>	



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br*

4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
0010		Cidade iluminada	
<b>15 452 1.016</b>		<b>Ampliação do sistema de iluminação publica</b>	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
<b>15 327 2.032</b>		<b>Manutenção do sistema de iluminação publica</b>	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
0105		Moderniza salvador	
<b>04 122 1.021</b>		<b>Equipamento e material permanente - SMOP</b>	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.442,50

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 06 de outubro de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA  
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.